



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Moção de Pesar N°. 04 /2009.

Concede Moção de Pesar, aos familiares de **Luis de Souza Coutinho**, pelo seu falecimento no dia 17 de abril de 2009, nesta cidade de Caculé-Ba .

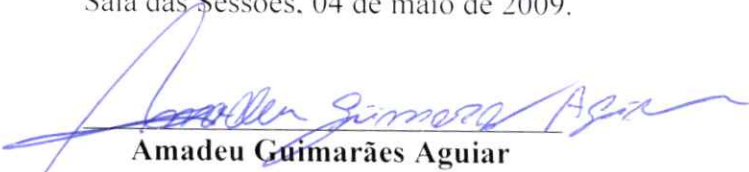
Autor: Amadeu Guimarães Aguiar

O vereador abaixo assinado, na forma regimental, vem requerer à Mesa Diretora que seja inserido na ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **Luis de Souza Coutinho**. Requer, ainda, que dessa "Moção" se dê ciência à família enlutada.

Justificação

É com grande "pesar" que esta Casa recebeu a notícia da morte de **Luis de Souza Coutinho**, sua ausência deixa desolados familiares, amigos e conhecidos. Luis sempre foi um homem muito dedicado e responsável no seio familiar, na educação e criação dos filhos e na convivência junto à sociedade caculeense. Portanto esta Casa, não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Peço aos companheiros que sejam solidários na aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2009.


Amadeu Guimarães Aguiar
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

MOÇÃO DE PESAR N° 004/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, diante de seus sentimentos maiores, e em respeito aos sentimentos dos familiares da Sr. **LUIS DE SOUZA COUTINHO**.

RESOLVE,

APRESENTAR nesta sessão, MOÇÃO DE PESAR, em respeito ao doloroso pesar de seus familiares, bem como aos filhos e, principalmente na pessoa de sua esposa: **CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES BONFIM COUTINHO**.

Caculé (BA), 12 de maio de 2009.


José Ferreira Cruz Neto
Presidente da Câmara Municipal de Caculé